



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/11**

Decreta Ponto Facultativo a data que indica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, EDITA o presente Decreto:

**Art. 1º** Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** a data de **07 DE MARÇO DE 2011**.

**Art. 2º** O Ponto Facultativo citado no Art.1º será compensado com as horas excedentes do turno da tarde das segundas-feiras, até que se complete um turno de trabalho (08:00hs), em função das sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** A **SESSÃO ORDINÁRIA** do dia 07 de março de 2011 (segunda-feira) será transferida para o dia **09 de março de 2011** (quarta-feira).

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo, 04 de março 2011.

**PAULO FERNANDO DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**